

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS CLASSE A E COTAS CLASSE B
DA 1ª EMISSÃO DO

NOBEL SUSTAINABILITY BRAZIL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

R\$750.000.000,00

(Setecentos e cinquenta milhões de reais)

UBS  **BB**

COORDENADOR LÍDER

 **MODAL**

COORDENADOR



CE Invest

GESTOR



Agosto, 2022

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM
ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Disclaimer

Este material publicitário (“Material Publicitário”) foi preparado pelo UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador Líder”), pelo Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de coordenador (“Modal” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), e pela Cypress Earth Capital Partners Ltda. (“Gestora”), na qualidade de gestora do Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.146.203/0001-29 (“Fundo”), no âmbito distribuição primária de cotas classe A (“Cotas Classe A”) e cotas classe B (“Cotas Classe B” e, em conjunto com as Cotas Classe A, “Cotas”) da 1ª (primeira) emissão do Fundo, a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Primeira Emissão” e “Oferta”, respectivamente), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pela Gestora até 31 de Março de 2022, e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Gestora, da Oferta ou das Cotas objeto deste Material Publicitário, e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler atentamente o “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe A e Cotas Classe B da 1ª (Primeira) Emissão do Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Preliminar”) (assim como sua versão definitiva, quando disponível, em conjunto, o “Prospecto”), incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo (“Regulamento”), em especial a seção “Fatores de Risco”, do Prospecto Preliminar, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, nos demais documentos da Oferta e no Regulamento, que conterão informações detalhadas a respeito da Primeira Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às suas atividades. O Prospecto poderá ser obtido junto aos Coordenadores, ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Disclaimer

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários, Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários, Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição das Cotas de emissão do Fundo, todas as informações contidas no Prospecto, em especial às relativas aos Fatores de Risco.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Gestora são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto Preliminar que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados no slide 7.

A decisão de investimento em Cotas de emissão do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados ao investimento em fundos de investimento em participação em infraestrutura, a exemplo do Fundo.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Regulamento.

Disclaimer

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste Material Publicitário, incluindo informações sobre a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. **TENDO EM VISTA AS INCERTEZAS ENVOLVIDAS EM TAIS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS, O INVESTIDOR NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SE BASEAR NELAS PARA A TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS.**

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, os Coordenadores e a Gestora não têm ou terão qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

Disclaimer

A OFERTA ENCONTRA-SE EM ANÁLISE PELA CVM PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DA OFERTA. O PEDIDO DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DAS COTAS ENCONTRA-SE EM ANÁLISE PELA B3. PORTANTO, OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO, CORREÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE EXIGÊNCIAS QUE POSSAM SER FORMULADAS PELA CVM E/OU PELA B3. O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA INVESTIMENTO NAS COTAS, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.

RECOMENDA-SE A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO ANTES DA APLICAÇÃO NO FUNDO, EM ESPECIAL DA SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI PROTOCOLIZADO NA CVM EM 17 DE MARÇO DE 2022, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O “CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS”, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS, ATUALMENTE EM VIGOR.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PRELIMINAR NAS PÁGINAS 93 a 105.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Disclaimer

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, AO ADMINISTRADOR, À GESTORA E À CVM.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO PRELIMINAR QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, BEM COMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, TAXA DE PERFORMANCE, TAXA DE PERFORMANCE PROVISIONADA, SE APLICÁVEIS, E OUTRAS TAXAS QUE PODERÃO SER DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS ALVO QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Disclaimer

Informações detalhadas sobre o Fundo e os documentos da Oferta podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados abaixo:

Administrador do Fundo

<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste website, acessar “Fundos de Investimentos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e então acessar “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada)

Coordenador Líder

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar no documento desejado)

Modal

<https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar no documento desejado)

CVM

www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, clicar em “Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, localizar o documento desejado)

B3

www.b3.com.br (neste website, acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > “Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – 1ª Emissão” e, então, localizar o documento requerido)

Sumário

1

Gestoras e Equipe de Gestão

2

Visão Geral do Setor

3

Tese de Investimento

4

Earth Dividend

5

Características do FIP-IE

6

Termos e Condições da Oferta

7

Fatores de Risco

8

Contatos

Cypress Earth Invest

Páginas 83 e 84 do Prospecto Preliminar

Breve Descrição dos Gestores

Em 2021, foi formalizada a sociedade entre a Cypress Gestão, gestora do grupo Cypress, e a Earth Capital para a estruturação e gestão do FIP Nobel *Sustainability* Brazil FIP-IE



Cypress

- Fundada em 2004, a Cypress é **líder em assessoria de M&A** (Mergers & Acquisitions) e captação de recursos **no Brasil** e conta com:
 - **+18 anos** de experiência
 - **+BRL 8,5 Bi** negociados
 - **+80 transações** concluídas
 - **+25%** das transações **com contrapartes internacionais***
- Alta capacidade de **originação de oportunidades** e **execução do desinvestimento** diferenciada
- Em 2014, foi criada a **Cypress Gestão** para a estruturação e **gestão de fundos** que aproveitassem **oportunidades de investimento de propósito específico**, como o **FIP Constantinopla**:
 - Fundo estruturado para a **gestão de ativo de geração de energia** com retorno de **IPCA + 122% a.a.**
- Atualmente, a Cypress Gestão atua na **gestão de 3 FIPs com +BRL 800 MM sob gestão** com investimentos em variados setores

Earth Capital

- Fundada em 2008, a **Earth Capital** tem **foco em investimentos sustentáveis com retorno financeiro** mensurados através de:
 - **Metodologia proprietária** para avaliação de aspectos **ESG** (Environmental, Social, Governance) - Earth Dividend™ - **premiada globalmente**
- **Parceiro selecionado pelo Nobel Sustainability Trust®** para gestão dos fundos Nobel Sustainability
- Presença em **5 continentes**, gera valor aos seus cotistas através de:
 - **Alcance e reconhecimento global**
 - **Fonte global de pipeline** de oportunidades de investimento
 - **Transferência de tecnologia** entre seus times
- CIO (**Gordon Power**) possui, desde 1984, **33 investimentos em ativos ESG** (Environmental, Social, Governance) **com TIR média de 45,2%**
- Atualmente, a Earth Capital Holdings possui **+USD 2,8 Bi sob gestão**

*Nota: Valor das transações realizadas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cypress Earth Invest

Páginas 83 e 84 do Prospecto Preliminar

Diferenciais na Gestão do FIP Nobel Sustainability Brasil IE

Acesso a um ecossistema global, associação com a Nobel Sustainability Trust®, experiência local e global dos gestores e uma metodologia proprietária comprovada para análise dos aspectos ESG (Environmental, Social, Governance) são diferenciais do Fundo



Ecossistema Global

- Acesso ao **ecossistema global** da Earth Capital
- Intercâmbio de **conhecimento, tecnologias e oportunidades de investimento**
- Geração de **pipeline diferenciado** e **incremento de valor nas investidas**



Parceria com a Nobel Sustainability Trust®

- Parceria com a **Nobel Sustainability Trust®**
- Maior apelo entre **potenciais investidas do fundo**
- Compromisso com as **práticas de ESG (Environmental, Social, Governance)**



Mix de Expertise

- **Complementariedade dos Gestores:** inserção e experiências local e global
- Vasto histórico em **originação e gestão de ativos ESG (Environmental, Social, Governance) no mundo**
- **Capacidade de originação e execução** de oportunidades diferenciada **no Brasil**



Earth Dividend®

- **Metodologia proprietária premiada** para análise dos aspectos ESG (Environmental, Social, Governance)
- Garante **impacto contínuo no desenvolvimento sustentável**
- **Mitiga** o risco de **green washing**

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cypress Earth Invest

Páginas 84 e 85 do Prospecto Preliminar

Track Record do Time de Gestão

Time de gestão composto por profissionais com extenso *track record* e reconhecimento no mercado financeiro brasileiro e mundial.



Eduardo de Abreu Borges
Cypress



Guilherme Tatini
Cypress



Marcelo de Andrade
Earth Capital



Gordon Power
Earth Capital

Visão Geral

▪ Sócio e *Managing Director (MD)* da Cypress Gestão, sócio fundador da Cypress e membro do Comitê de Investimentos da Gestora

▪ *Managing Director (MD)* da Cypress Gestão e membro do Comitê de Investimentos da Gestora

▪ Socio e Gestor CE Invest

▪ Sócio fundador e *Managing Director (MD)* da Earth Capital, membro do Comitê de Investimentos da Gestora,

▪ *Chief Investment Officer (CIO)* da Earth Capital e membro do Comitê de Investimentos da Gestora

Histórico

▪ +30 anos de experiência no mercado financeiro, participando do Conselho de Administração da Taesa, Damásio Educacional e MLog

▪ Atuou na gestão de 8 FIPs com destaque para fundos com investimento em ativos de infraestrutura

▪ Diretor e sócio responsável das áreas de *Investment Banking, Operações Estruturadas* e *Private Equity* do Banco Modal



▪ +30 anos de experiência, com foco em *M&A (Mergers & Acquisitions), Private Equity* e como *CEO* de empresas de tecnologia

▪ Atuou como *MD* no Pátria Investimentos liderando *deals* com *top performance* em fundos da casa, e como sócio do Alothon Group



▪ +30 anos de experiência no mercado financeiro com atuação focada em investimentos ESG (Environmental, Social, Governance)

▪ Ex-membro do Comitê de sustentabilidade da BHP Billiton, Dupont e P&G

▪ Fundador da ProNatura e da Terra Capital



▪ +34 anos de experiência no mercado financeiro com foco em *Private Equity*

▪ 33 investimentos em ativos ESG (Environmental, Social, Governance) com TIR média de 45%



Formação Acadêmica

▪ Bacharel em Economia pela Universidade Cândido Mendes e MBA em Finanças pelo IBMEC



▪ Engenheiro pela FAAP, MBA pela SDA Bocconi e Mestrado em Estratégia pela London Business School



▪ Graduado em Medicina na Universidade Gama Filho



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Histórico dos Gestores – Transações Seleccionadas

Página 85 do Prospecto Preliminar

 2021 FIP Pirineus captou recursos para financiar a construção de PCH's 	 2021 Captação e estruturação de um fundo imobiliário no valor de até R\$644 milhões 	 2021 FIP Pirineus adquiriu participação da Petrobras na Eólica Mangue Seco 2 	 2021 Transação <i>buy-side</i> no setor de <i>full commerce</i> no valor de R\$125mm 	 2020 Transação <i>sell-side</i> no setor de químicos de <i>middle market</i> 	 2020 FIP Pirineus adquiriu participação da Eletrobras na Eólica Mangue Seco 2 
 2020 Transação <i>buy-side</i> no setor de logística de <i>middle market</i> 	 2016 Alothon Private Equity III adquiriu participação majoritária na Electron Energy 	 2014 Patria Private Equity IV adquiriu participação majoritária na Elfa 	 2014 Estruturação do fundo de investimento para participação nos leilões de energia 	 2012 Patria Private Equity IV adquiriu participação majoritária na Super Frio 	 2009 Estruturação do fundo para aquisição e gestão de linhas de transmissão 

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cypress Earth Invest

Página 85 do Prospecto Preliminar

Governança do Fundo Através de Comitês Multidisciplinares

O Fundo possuirá uma governança robusta com tomada de decisão sustentada por 2 comitês no nível da Gestora, que serão compostos por integrantes com reconhecimento internacional nas suas áreas de atuação.

	Responsabilidades	Periodicidade	Membros	Highlights
Comitê de Investimentos da Gestora	<ul style="list-style-type: none"> Deliberar sobre investimentos e desinvestimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Mensal Sob demanda dos investimentos 	 Eduardo de Abreu Borges	Sócio e <i>Managing Director</i> da Cypress Gestão
			 Guilherme Tatini	<i>Managing Director</i> da Cypress Gestão
			 Gordon Power	Sócio e CIO da Earth Capital
Comitê de Sustentabilidade da Gestora	<ul style="list-style-type: none"> Análise de aderência aos princípios ESG (Environmental, Social, Governance) na investida/target, inclusive com poder de veto 	<ul style="list-style-type: none"> Semestralmente para acompanhamento das investidas Sob demanda dos investimentos 	 Marcelo de Andrade	Sócio Fundador da Earth Capital Brasil, Ex-Membro do Conselho de Sustentabilidade da BHP Billiton, Dupont e P&G
			 Fabio Barbosa	Conselheiro da Fundação da ONU, Itaú, Gávea Investimentos e Insuper
			 Richard Burrett	<i>Chief Sustainability Officer</i> da Earth Capital, Diretor Independente Não-Executivo do Triodos Bank UK, Conselheiro Sênior do Earth Security Group e Diretor Não-Executivo do Union Bank of Nigeria

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 **Visão Geral do Setor**

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 Contatos

Visão Geral do Setor

Páginas 52 a 54 do Prospecto Preliminar

Desafios do setor geram oportunidades em negócios sustentáveis, tais como projetos para utilização de energias renováveis, gerenciamento de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos, bem como projetos de logística e infraestrutura.

Aumento da Pressão por Recursos Naturais

- Energia
- Água
- Recursos não renováveis

Novos Desafios

- Dificuldade no acesso aos recursos naturais
- Uso não sustentável e irracional dos recursos naturais
- Inviabilidade ou ineficiência tecnológica

Transição para uma Economia com Baixa Emissão de Carbono

- Requisitos ambientais mais complexos
- Novas demandas de mercado que geram novos modelos de negócios

Oportunidades de Negócios Sustentáveis

- Desenvolvimento de novas tecnologias
- Acesso a novas oportunidades sustentáveis em infraestrutura através de novos marcos legais
- Vocaç o e potencial do Brasil em negócios sustentáveis

Fontes: Análise da Cypress Earth

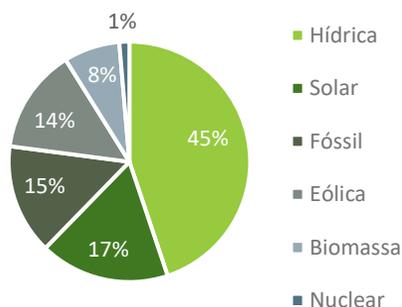
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Visão Geral do Setor – Energias Renováveis

Páginas 52 a 53 do Prospecto Preliminar

Liderança brasileira na geração de energias renováveis e a busca pelo consumidor por preços de energia mais baixos geram, por exemplo, oportunidades de geração distribuída, além de outras teses de investimento

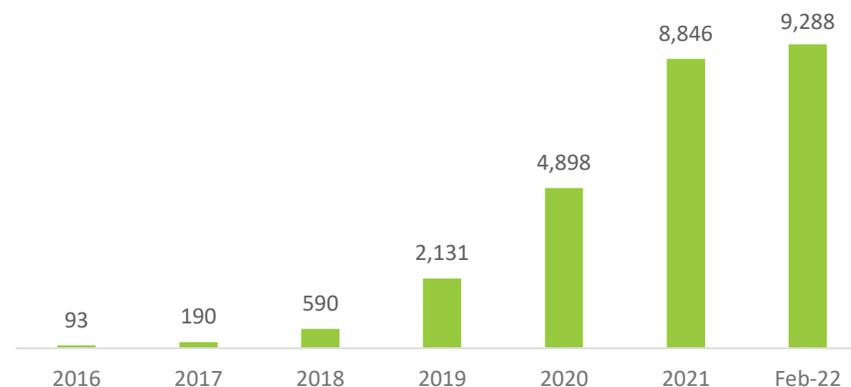
Matriz Energética Brasileira em Abril/2022 (%)¹



Líder Global em Energias Renováveis

- 3º Capacidade Instalada de Fontes Renováveis²
- 2º Capacidade Instalada de Biomassa²
- 2º Capacidade Instalada de Hídricas²
- 7º Capacidade Instalada de Eólicas²

Geração Distribuída da Fonte Solar (MW)³



Exemplo de Tese de investimento: Geração distribuída com teses diferenciadas para prospecção de novos clientes e/ou em geografias pouco desenvolvidas para consolidação em uma carteira única em preparação para o mercado varejista de energia.

Exemplo de Tese de investimento: Cadeia de geração de gás renovável com foco no desenvolvimento de uma carteira de ativos cujas tecnologias tenham sinergias com investidas de saneamento

NÃO EXAUSTIVO

Fontes: (1) ANEEL: Dados Abertos - <https://dadosabertos.aneel.gov.br/>; (2) Anuário da EPE – 2021 - https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-160/topico-168/Anu%C3%A1rio_2021.pdf; (3) Capacidade instalada em MW – ABSOLAR - <https://www.absolar.org.br/mercado/infografico/>; (4) Análise da Cypress Earth

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Visão Geral do Setor – Saneamento

Páginas 52 a 53 do Prospecto Preliminar

O novo marco legal e o foco dos grandes *players* nas grandes concessões, geram oportunidades de investimento para os demais *players* em concessões de pequeno e médio porte

População Atendida (em milhões)^{1,2}



- **+95 milhões** sem acesso ao esgotamento sanitário
- **+35 milhões** sem acesso a água tratada
- **71,3%** dos municípios não possuem Plano Municipal para Saneamento Básico (PMSB)

Marco Legal do Saneamento³

- A Lei nº 14.026 de 15 de Julho de 2020 padronizou a regulamentação do setor visando a universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário
- Visa estimular o investimento privado através de:
 - Mecanismos contratuais que possibilitem maior segurança ao investidor
 - Regionalização dos processos de privatização
 - Metas claramente definidas contratualmente para os serviços prestados

Exemplo de Tese de investimento: Gestão de recursos hídricos e esgotamento sanitário em municípios com população entre 40 e 200 mil habitantes (menos visados pelos demais competidores)

Exemplo de Tese de investimento: Gestão de recursos hídricos, esgotamento sanitário e outros serviços correlatos em portos e/ou instalações de infraestrutura remotas

NÃO EXAUSTIVO

Fontes: (1) Ranking do Saneamento - https://tratabrasil.org.br/images/estudos/Ranking_do_Saneamento_2022/Relat%C3%B3rio_do_RS_2022.pdf; (2) Panorama do Setor de Saneamento (SNIS) - <http://www.snis.gov.br/panorama-do-saneamento>; (3) Marco Legal do Saneamento - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm

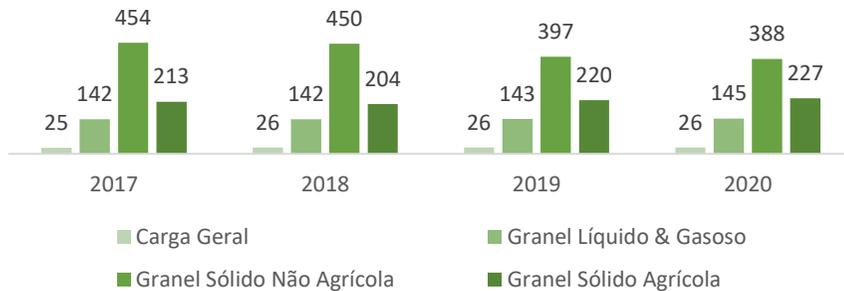
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Visão Geral do Setor – Logística e Transporte

Páginas 52 a 53 do Prospecto Preliminar

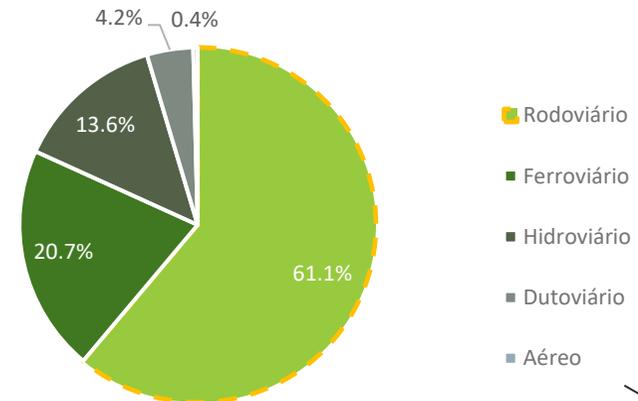
Diversas oportunidades para projetos de infraestrutura envolvendo modais mais competitivos, dada a alta dependência do modal rodoviário e o alto custo do transporte para escoamento da produção agropecuária

Carga Transportada (milhões de tonelada)¹



- **787 milhões** de toneladas de cargas transportadas em 2020
- **227 milhões** de toneladas de GSA transportadas em 2020
- **Demanda constante** por transporte de cargas nos últimos anos

Matriz de Transporte de Carga por Modal – 2019 (%)²



NÃO EXAUSTIVO

Exemplo de Tese de investimento: Construção e operação de terminais portuários e/ou de transbordo para a otimização do escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste

Exemplo de Tese de investimento: Construção e operação de infraestrutura para transporte de água ou gás natural

Fontes: (1) Anuário Estatístico de Transportes (EPL e Minfra) - <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/dados-de-transportes/AnuarioEstatisticodeTransportes2020QRcode21.06.2020.pdf> ; (2) Matriz de Transporte de Carga por Modal – Estudo da FGV Transportes - https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30791/mudancas_a_vista_na_matriz_de_transportes_de_cargas_brasileira_v.4_0.pdf?sequence=1

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Potenciais Segmentos de Negócios

Páginas 52 a 53 do Prospecto Preliminar



Geração Distribuída

- Potencial para replicar cases de sucesso
- Legislação favorável
- Isenção fiscal em 23 Estados (PIS e COFINS)
- Brasil possui um dos maiores potenciais
- Oportunidades de grande crescimento, com bom market share e baixo custo da energia



Reciclagem

- Implementação efetiva da Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Oportunidades para Reciclagem e Transformação de Materiais
- Modelos baseados em contratos com o setor privado
- Geração de Energia a partir da reciclagem e do descarte resíduos



Eficiência Energética em Transportes

- Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar, responsável por 1/3 da produção mundial
- Segundo maior produtor e consumidor de biocombustíveis
- Política nacional favorável
- Produção de biogás a partir da biomassa
- Biogás para conversão de frota e produção energética



Eficiência Energética na Indústria

- Aumento do custo da Energia e risco de fornecimento
- Off takers/parceiros com solidez financeira
- Demanda de capital para Investimento em energia
- Busca por mais fontes e tecnologias limpas e eficientes, bem como a busca por diversificação de receitas



Gestão de Recursos Hídricos

- Problemas no fornecimento de água em grandes Cidades
- Companhias enfrentam problemas e ineficiências na provisão de serviços
- Setor privado busca por soluções proprietárias e tecnologia limpa
- Foco na mitigação dos riscos de fornecimento, tratamento de efluentes e redução de custos



Geração de Energia através da Biomassa

- 8% do fornecimento de Energia no Brasil
- + 1,9 GW (geração central)
- Disponibilidade de área para produção de biomassa florestal com custos atrativos
- Brasil é o país líder na produção de cana-de-açúcar
- Indústria desenvolvida e de larga escala (etanol, papel e celulose, aço)

Fontes: Instituto de Economia Agrícola (IEA), Análise da Cypress Earth e ANEEL

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 Visão Geral do Setor

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 Contatos

Teses de Investimento

Páginas 59 e 60 do Prospecto Preliminar

Setor atrativo - Infraestrutura

- i. Essencial para o desenvolvimento econômico do país
- ii. Apresenta taxas de crescimento atrativas
- iii. É menos sensível a variações econômicas
- iv. Apresenta maior previsibilidade de receita

Expertise em Private Equity

- i. Cypress Earth Invest tem grande experiência em ESG e consolidação (M&A) para criar players relevantes nestes setores
- ii. Perfil associativo com empresários do setor

ESG como ferramenta de geração de valor

- i. Investidores engajados vêm ganhando espaço
- ii. Exigência regulatória para investidores institucionais e soberanos
- iii. Boas práticas de ESG levam a maior valorização do ativo na saída
- iv. Melhor relação risco/retorno



Inflexão da demanda

- i. Marco regulatório do saneamento cria oportunidades em municípios pequenos e médios
- ii. Regulamentação do setor elétrico vem permitindo um aumento sólido do investimento privado (local e internacional) no setor: mercado livre, geração distribuída, etc.

Menor competição pelos ativos

- i. Tais fundos serão potenciais compradores dos ativos no momento da saída

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Expertise Local e Network Global na Seleção das Investidas



Metodologia de Seleção e Avaliação de Ativos

Avaliação Geral da Companhia	Earth Dividend®
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação através de metodologias qualitativas e quantitativas ▪ Metodologia qualitativa baseada em 5 dimensões: <ul style="list-style-type: none"> – Equipe – Informações Financeiras – Modelo de Negócios – Setor – Saída ▪ Metodologia quantitativa considera a análise fundamentalista da geração de caixa do ativo ▪ Ranking da pontuação final das potenciais investidas direciona a tomada de decisão dos gestores 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ferramenta proprietária, classifica o impacto da contribuição de cada ativo no Desenvolvimento Sustentável como positivo, neutro ou negativo ▪ Considera 5 dimensões: <ul style="list-style-type: none"> – Recursos Naturais – Serviços Ecológicos – Poluição – Contribuição Econômica & Social – Sociedade & Governança ▪ Qualquer ativo deve ter impacto positivo na contribuição ao Desenvolvimento Sustentável para ser passível de investimento pelo Fundo

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Estratégia de Investimento

Páginas 59 e 60 do Prospecto Preliminar



Orientação Estratégica e Governança

- Desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico:
- Transferência de tecnologia por meio de experiências e propriedade intelectual com o time de gestão da Earth Capital:
 - Métodos de prospecção
 - Tecnologia sustentável
- Aprimoramento da estrutura de governança, por ex.:
 - Relatórios de monitoramento, calendário e agenda



Cultura & Valores

- Gestão de cultura e valores dos investimentos de acordo com:
 - Valores ESG (Environmental, Social, Governance)
 - Meritocracia
- Mecanismos de implementação, tais como:
 - Planejamento Cultural
 - Planejamento ESG (Environmental, Social, Governance)
 - *Earth Dividend® scorecard*



Investimento Disciplinado

- Entendimento do negócio
- Estrutura financeira otimizada
- *Valuation* atrativo
- *Due Diligence* e contratos



Monitoramento Contínuo

- Monitoramento contínuo das companhias investidas:
 - *Earth Dividend®*
 - DFs auditadas
 - Reuniões de conselho
 - Relatórios mensais
 - Plano de negócios
 - Revisão do planejamento estratégico



Governança

- Expectativa e realidade alinhadas
 - Posição minoritária com direitos
 - Acordo de cotista refletindo a governança desejada
 - Gestão de risco e diversificação de portfólio

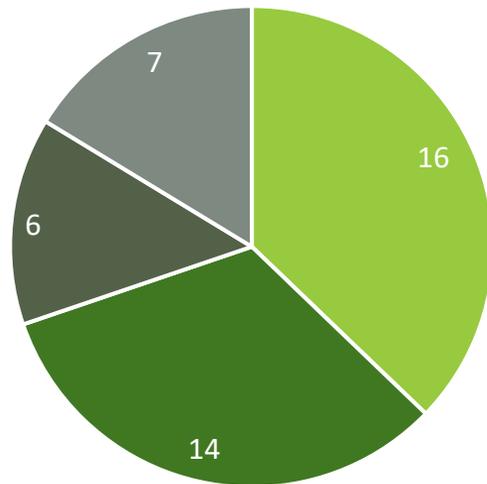
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Abertura das oportunidades no Mercado Brasileiro

Página 54 do Prospecto Preliminar

Resultado de oportunidades estratégicas em setores essenciais para o desenvolvimento econômico do país sob taxas atrativas de crescimento, aliadas à expertise em *Private Equity* da Cypress Earth

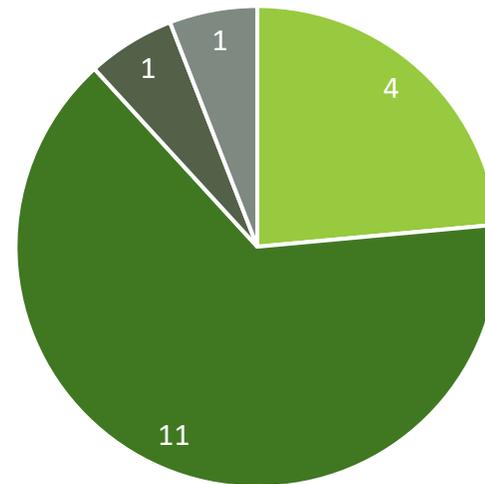
Oportunidades Mapeadas



Total: 43

- Energias Renováveis
- Saneamento
- Logística e Transporte
- Outros

Oportunidades Ativas



Total: 17

- Energias Renováveis
- Saneamento
- Logística e Transporte
- Outros

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Oportunidades no Mercado Brasileiro

Página 54 do Prospecto Preliminar

O fundo possui uma fonte de *pipeline* diferenciada de oportunidades no mercado brasileiro através do *network* global da Earth Capital e da expertise local da Cypress.

		Amostra de Pipeline		
Setores	Oportunidades	Empresa	Ticket Estimado (BRL MM)	Atuação
Energia Renovável	<ul style="list-style-type: none"> Geração Distribuída Gás renovável (biometano) Waste-to-energy 	Energia 1	75 – 100	Projetos de geração e distribuição de gás a partir de diferentes fontes renováveis
		Energia 2	120 – 150	Geração distribuída de energia elétrica
		Saneamento 1	ND	Gestão de recursos hídricos e resíduos em cidades de pequeno porte
Água e Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de recursos hídricos e resíduos em cidades de pequeno e médio porte Soluções integradas de saneamento em terminais portuários Captação e distribuição de recursos hídricos 	Saneamento 2	ND	Projeto para o desenvolvimento de “hub” ambiental com oferta de serviços de saneamento e logística em terminal portuário
		Saneamento 3	ND	Projeto de captação e distribuição de recursos hídricos de aquífero no Nordeste do Brasil
		Logística 1	100 - 200	Projetos de logística com foco em possibilitar o escoamento da produção de grãos do Centro Oeste pela região Norte
Logística	<ul style="list-style-type: none"> Optimização de canais de distribuição Transporte de gás natural Transporte de recursos hídricos 	Logística 2	200 - 300	Projeto para realizar o transporte de recursos hídricos no Nordeste do Brasil via pipeline

Não Exaustivo

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 Visão Geral do Setor

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 Contatos

Earth Dividend®: Investimentos a partir dos Princípios ESG

O Earth Dividend® é uma ferramenta proprietária que irá nortear os investimentos do Fundo e sua contribuição ao Desenvolvimento Sustentável.

Overview

- Ferramenta exclusiva criada pela Earth Capital
- Desenvolvida por especialistas em sustentabilidade
 - Ex-líder de sustentabilidade da KPMG
 - Participante do desenvolvimento do PRI
 - Integrantes de boards de sustentabilidade de grandes players do mundo corporativo
- Instrumento serve para análise prévia ao investimento e acompanhamento da investida
 - Garante que princípios ESG (*Environmental, Social, Governance*) sejam aderidos às companhias
- Matriz com 5 macro grupos ESG (*Environmental, Social, Governance*)
 - Engloba 30 indicadores relacionados às Metas de Desenvolvimento Sustentável, da ONU
- Resulta em um *score*, de acordo com a incorporação dos indicadores pela companhia
- Análises constantes durante o período de investimento para identificação dos pontos que devem ser melhorados

Fontes: Earth Capital; Notas (1) Premio concedido pela Environmental Finance anualmente

Metodologia



Earth Dividend – Exemplo prático: Propelair

Página 62 do Prospecto Preliminar

EXISTING INVESTMENT

propelair[®]

- Companhia: PROPELAIR
- Setor: Água - Gestão Eficiente da Água
- Estágio: Crescimento
- Localização: UK

Descrição da empresa e tecnologia:

- Vaso sanitário da Propelair[®]
- Economiza 84% da água usada por banheiros padrão e usa 80% menos energia
- *Payback* de menos de um ano
- Remove todos os contaminantes e alivia o aerossol bacteriano
- Maior desempenho (*flushes* melhor e mais rápido) – reduz o tempo de fila
- Uso de bomba de ar patenteada e combinação de tampa de banheiro de fechamento que sela fechada para reduzir a descarga
- Retrofits ao sistema de drenagem existente – não requer encanamento especial

Aplicações de Mercado & Tecnologia:

- Vaso sanitário da Propelair[®] para uso em propriedades comerciais e domésticas



IP e validação de tecnologia:

- Patentes nos mercados globais
- Agora implantado no Reino Unido e África do Sul com clientes corporativos, comerciais e do setor público
- Clientes repetidos incluem Thames Water, RBS, Exeter University

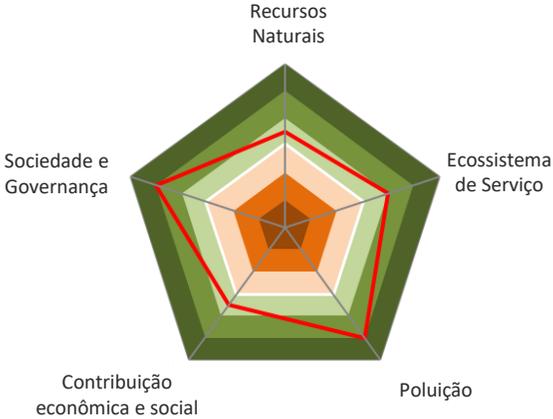
Oportunidade da China:

- Solução de economia de água em áreas urbanas na China
- Fabricação de tigela de cerâmica, plásticos, motor/bomba de ar e eletrônica de controle

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Earth Dividend – Exemplo prático: Propelair

Página 62 do Prospecto Preliminar

Diagnóstico	Plano de Ação			Diferencial Competitivo
 <p>Recursos Naturais</p> <p>Sociedade e Governança</p> <p>Ecosistema de Serviço</p> <p>Poluição</p> <p>Contribuição econômica e social</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Contribuição Extremamente Positiva a SD ■ Alta Contribuição Positiva a SD ■ Contribuição a SD □ Neutro ■ Contribuição Negativa SD ■ Alta Contribuição Negativa SD ■ Contribuição Extremamente Negativa SD ■ _ Earth Dividend Score 2018 	SD Issue (score)	Earth Dividend™ Test	Plano de Comprovação/ Melhoria	<ul style="list-style-type: none"> • Preferência de investidores por ativos com comprovada gestão ESG • Prêmio de valor sobre a concorrência • Impacto positivo na imagem corporativa
	Recurso hídrico (1)	Serviço/ produto/ uso da tecnologia não impacta materialmente nos recursos hídricos	O produto foi projetado especificamente em torno da economia de água: o banheiro usa aproximadamente um sexto da quantidade de água de banheiros normais	
	Recurso energético (1)	Operação evita o uso de grandes quantidades de energia e tem uma estratégia de eficiência energética	O negócio não usa muita energia. No entanto, dado o seu tamanho (<15 funcionários), e o fato de não ser um fabricante - isso é de se esperar. O trabalho de montagem usa pouca energia. Atualmente, não existe um programa de eficiência.	
	Uso eficiente de matérias-primas (-1)	Maximizar a eficiência dos recursos das matérias-primas	Documente uma visão clara sobre onde estamos no momento e reavalie o potencial. Procurando reduzir a contagem de componentes dentro do banheiro.	

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Earth Dividend – Exemplo prático: Propelair

Páginas 62 e 63 do Prospecto Preliminar

O investimento sustentável para a Cypress Earth Invest não é apenas o que investimos, mas também como investimos

O Earth Dividend™ fornece uma medida anual do impacto do Desenvolvimento Sustentável de um investimento. É composto por um *scorecard*, baseado nos impactos e benefícios líquidos ambientais, sociais e de governança. O Earth Dividend™ é estabelecido para cada empresa como parte do processo de *due diligence* e relatado anualmente. Nossa equipe de Sustentabilidade trabalha com todas as empresas para identificar melhorias em cada área onde agregam valor e fazem sentido comercial. Isso resulta em um plano que visa melhorias anuais na contribuição do investimento para o desenvolvimento sustentável que melhorem o desempenho comercial subjacente do ativo e ajudem a maximizar o valor na saída.

Recursos Naturais	Ecosistema de Serviço	Poluição	Contribuição econômica e social	Sociedade e Governança
<ul style="list-style-type: none"> • Uso e eficiência da água; • insumos energéticos e eficiência; • uso eficiente de matérias-primas; • fornecimento de materiais a partir de práticas sustentáveis; • valor do recurso da terra 	<ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade e habitat natural; • sistema de água; • sistema climático & emissões de gases de efeito estufa; • sistemas de solo 	<ul style="list-style-type: none"> • Emissões atmosféricas; • descarga de efluentes; • descarte de resíduos; • impacto de poluentes na cadeia de suprimentos; • impacto do fim da vida do produto 	<ul style="list-style-type: none"> • Bem-estar dos empregados e direitos humanos; • contribuição econômica local; • padrões de emprego da cadeia de suprimentos • contribuição para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> • Governança corporativa; • suborno e corrupção; • marketing responsável e comportamento de mercado; • povos indígenas e patrimônio cultural
Drivers de Valor Comercial	Drivers de Valor Comercial	Drivers de Valor Comercial	Drivers de Valor Comercial	Drivers de Valor Comercial
<ul style="list-style-type: none"> • Uso eficiente de energia e recursos em operações próprias • Redução de custos / Aumento da produtividade • Cadeias de suprimentos sustentáveis e resilientes • Aumento dos valores da terra 	<ul style="list-style-type: none"> • Uso eficiente do capital natural em operações próprias • Baixo desempenho de carbono em operações próprias e cadeia de suprimentos • Mantendo a resiliência e modelos de negócios sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão efetiva do impacto poluente da empresa em toda a sua cadeia de valor • Mitigação do risco de custos de litígio e remediação 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior engajamento dos funcionários e retenção de funcionários • Licença social para operar • Criação de cadeias de valor prósperas • Criação de valor compartilhado 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de reputação e marca • Gestão efetiva da empresa • Identificação e mitigação de riscos • Gestão e proteção de litígios

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 Visão Geral do Setor

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 Contatos

Ambiente Regulatório | FIP-IE

Páginas 67 a 79 do Prospecto Preliminar

Ambiente Regulatório

Legislação e Regulamentação

Instituído pela Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada (“Lei 11.478”), como conversão da Medida Provisória nº 348/07, sendo também regulado pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Investimentos Permitidos

Ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não conversíveis em ações, ou outros títulos de sociedades anônimas que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, mais especificamente nos setores de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outras áreas tidas como prioritárias pelo Poder Executivo Federal, conforme Lei 11.478.

Governança

Os FIPs-IE devem participar dos processos de tomada de decisão da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica na sua gestão.

Investidores Alvo

Permitido apenas para investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”).

Restrições Específicas

Mínimo de 5 cotistas, sendo que cada cotista não poderá deter mais de 40% das cotas emitidas pelo Fundo ou auferir rendimento superior a 40% dos rendimentos totais do Fundo.

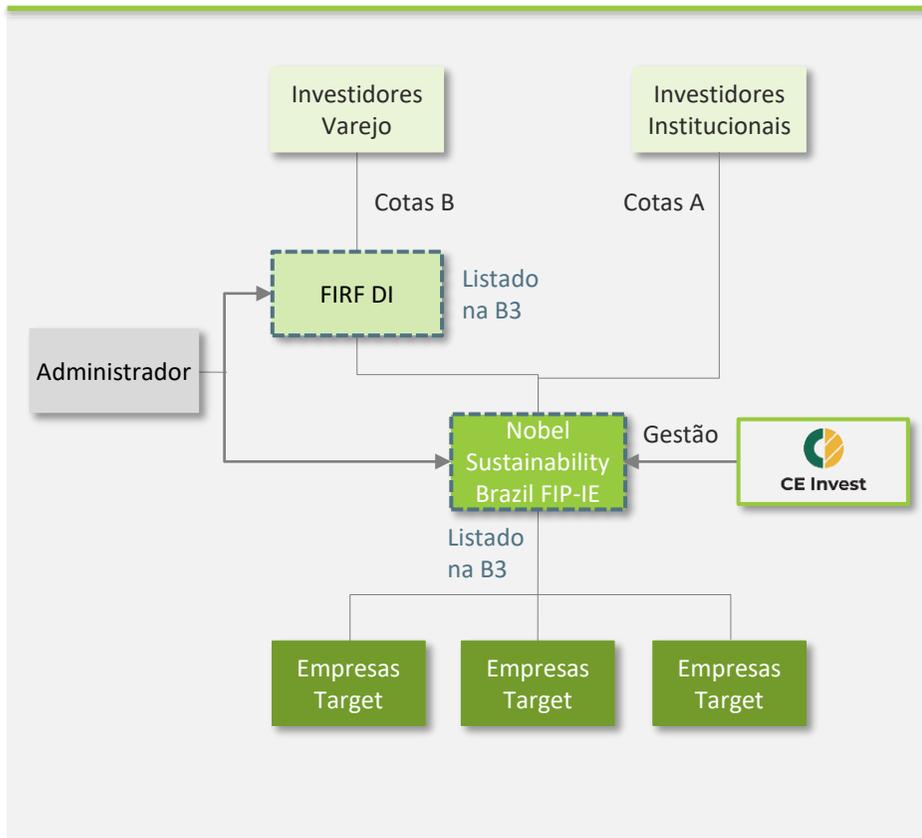
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FIP-IE Nobel | Estrutura

Páginas 67 a 79 do Prospecto Preliminar

Os Cotistas Classe B, deverão integralizar: (i) no Fundo, 10% (dez por cento) da totalidade das Cotas Classe B subscritas; e (ii) no Fundo DI, em montante financeiro equivalente ao restante das Cotas Classe B subscritas e não integralizadas na forma do item (i) anterior; e **(B)** pelos Cotistas Classe A: no Fundo, de 10% (dez por cento) da totalidade das Cotas Classe A e o restante mediante chamadas de capital, conforme previsto no prospecto.

Estrutura do FIP Nobel



Mecanismo de Chamada de Capital

- Investidores Institucionais assinarão Compromissos de Investimento em Cotas A e serão chamados a aportar capital conforme necessidade do FIP Nobel
- Na data da liquidação, os Investidores Varejo subscreverão e integralizarão até 10% em Cotas B do FIP Nobel e o restante em cotas do FIRF DI
- As chamadas de capital das Cotas B serão integralizadas mediante amortização parcial de cotas do FIRF DI e a integralização dos recursos no FIP via sistema DDA
- O FIRF DI será restrito à negociação e será destinado exclusivamente para fins de atendimento ao mecanismo de chamada de capital do FIP Nobel
- O FIRF DI não poderá ser amortizado por um prazo de 180 dias contados da data de liquidação e, após o decurso do prazo as amortizações ocorrerão de acordo com as chamadas de capital do FIP Nobel
- Uma vez totalmente amortizado o FIRF DI e encerrado o período de lock-up (período de investimento) as cotas B serão convertidas em cotas A, na proporção de 1 para 1
- Tanto o FIRF DI como o FIP Nobel serão listados na B3

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Comparativo | FIP-IE

Páginas 67 a 79 do Prospecto Preliminar

Quadro comparativo de tributação de IRRF para Investidores Residentes no País

Produtos	FIP - IE		FII		CRA CRI		Deb.12.431 (Lei 12.431 art. 2)	
	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)
Tributação de IR sobre rendimentos	✓ Isento	15%	Isento	20%	Isento	≥15%	0%	15%
Tributação de IR sobre ganhos de capital	✓ 0%	15%	20%	20%	Isento	≥ 15%	0%	15%
Tributação de IR sobre valor de liquidação e ESG	✓ Isento	15%	20%	20%	Isento	≥ 15%	0%	15%

Nota: Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas neste Material para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 Visão Geral do Setor

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 Contatos

Termos Condições da Oferta¹ (1/3)

Páginas 23 a 29 do Prospecto Preliminar

Emissor	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobel Sustainability Brazil Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
Estrutura da Oferta	<ul style="list-style-type: none">▪ Oferta realizada nos termos da Instrução CVM 400
Valor da Oferta	<ul style="list-style-type: none">▪ R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)
Captação Mínima	<ul style="list-style-type: none">▪ R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Preço de Emissão	<ul style="list-style-type: none">▪ R\$ 100,00 (cem reais)
Tipo e Prazo do Fundo	<ul style="list-style-type: none">▪ Fundo de investimento em participações em infraestrutura, constituído sob forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo de duração de 8 (oito) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração
Procedimentos para Subscrição e Integralização de Cotas	<ul style="list-style-type: none">▪ A subscrição das Cotas no âmbito da Oferta será efetuada mediante assinatura digital, eletrônica ou física do Boletim de Subscrição e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso, que especificará as respectivas condições de subscrição e integralização das Cotas, e do termo de adesão ao Regulamento, por meio do qual o Investidor deverá declarar que tomou conhecimento e compreendeu os termos e cláusulas das disposições do Regulamento, em especial daqueles referentes à Política de Investimento e aos fatores de risco.▪ As Cotas Classe A da Primeira Emissão serão integralizadas, conforme a respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento. Os Cotistas detentores de Cotas Classe B, por sua vez, integralizarão cotas do Fundo DI, que representa o valor total de Cotas Classe B subscritas no respectivo Pedido de Reserva, e passarão a se submeter ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital Classe B
Público Alvo	<ul style="list-style-type: none">▪ O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados
Participantes	

¹Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nos slides 36 a 38 deste Material Publicitário terão seu significado atribuído no Regulamento e/ou no Prospecto

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Termos Condições da Oferta (2/3)

Páginas 23 a 29 e 75 a 76 do Prospecto Preliminar

Aplicação Mínima e Máxima

- **Investidores Não Institucionais:** o valor mínimo a ser subscrito será de R\$10.000,00, correspondente a 100 Cotas Classe B, considerando o Preço de Emissão, enquanto o limite máximo de investimento será limitado a 40% das Cotas do fundo.
- **Investidores Institucionais:** o valor mínimo a ser subscrito será de R\$1.000.000,00, correspondente a 10.000 Cotas Classe A, considerando o Preço de Emissão.
- **Limite de participação em ambos os casos acima** não poderá ser maior que 40% das Cotas do fundo.

Investidores Institucionais e Não Institucionais

- **Investidores Institucionais:** Subscritores de Cotas Classe A, que sejam Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, que sejam (a) fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, em qualquer caso, que sejam domiciliados ou com sede no Brasil; e (b) pessoas físicas ou pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que (a.i) sejam consideradas investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30; ou (a.ii) apresentem ordem de investimento em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00.
- **Investidores Não Institucionais:** Subscritores de Cotas Classe B, que (i) sejam Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, que sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais, e (ii) apresentem Pedido de Reserva em valor igual ou superior a R\$10.000,00, observado o Limite Máximo de Investimento.

Taxa de Administração e Gestão

- **Remuneração da Administradora:** Em decorrência da prestação dos serviços de administração fiduciária prestados pela Administradora, o Fundo pagará uma remuneração correspondente a: (i) 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido, desde que o Capital Investido não ultrapasse R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (ii) 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido, desde que o Capital Investido supere R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e não ultrapasse R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); (iii) 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido, desde que o Capital Investido supere R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e não ultrapasse R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); ou (iv) 0,14% (quatorze centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido, desde que o Capital Investido supere R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Em todos os casos, será observado o valor mínimo mensal mínimo de R\$ 22.844,70 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), anualmente corrigido pela variação positiva do IGP-M em janeiro de cada ano
- **Remuneração da Gestora:** Pelos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários prestadas ao Fundo, a Gestora fará jus a remuneração anual correspondente a 2,00%, incidente sobre: (i) o Capital Comprometido durante o Período de Investimento; e (ii) o Capital Integralizado durante o Período de Desinvestimento

Taxa de Performance

- 20% (vinte por cento) do retorno que exceder o Benchmark (Hurdle Rate)

Termos Condições da Oferta (3/3)

Páginas 23 a 29 do Prospecto Preliminar

Benchmark	<ul style="list-style-type: none">▪ IPCA + 6,5% (seis e meio por cento) ao ano
Regime de Colocação	<ul style="list-style-type: none">▪ As Cotas da Primeira Emissão serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, conduzida pelos Coordenadores, na qualidade de instituições intermediárias da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, sob o regime de melhores esforços, em condições que assegurem tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM 400.
Período de Investimento e Desinvestimento	<ul style="list-style-type: none">▪ Período de Investimento: 4 anos a contar da data da primeira integralização das Cotas, durante o qual as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pelo Fundo em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros e/ou para pagamento de encargos do Fundo. O Período de Investimento poderá ser prorrogado por mais 1 ano, a exclusivo critério da Gestora.▪ Período de Desinvestimento: Período que se iniciará no 1º Dia Útil seguinte ao término do Período de Investimento e se estenderá até a data de liquidação do Fundo.
Mecânica de Chamada de Capital	<ul style="list-style-type: none">▪ A Administradora realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento, de acordo com as orientações definidas pela Gestora, na medida que sejam identificadas (i) oportunidades de investimento em Ativos Alvo, ou (ii) necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas por cada Cotista
Período de Lock-Up das Cotas	<ul style="list-style-type: none">▪ Período de restrição de negociação no mercado secundário de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 ao qual as Cotas, independentemente de sua classe, estarão sujeitas, durante o Período de Investimento. Salvo se no caso de uma Transferência Permitida, nenhum dos Cotistas poderá, direta ou indiretamente, transferir a qualquer título, total ou parcialmente, quaisquer Cotas ou direitos conferidos às Cotas, durante o Período de Investimento.
Conversão de Cotas Classe B em Cotas Classe A	<ul style="list-style-type: none">▪ Ocorrerá, no 1º (primeiro) Dia Útil seguinte ao encerramento do Período de Lock-Up das Cotas, a conversão automática das Cotas Classe B em Cotas Classe A, sendo que a relação de troca entre as Cotas Classe B para Cotas Classe A será realizada com base de 1 (uma) Cota Classe A para 1 (uma) Cota Classe B.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cronograma FIP-IE ICVM 400

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	08/06/2022
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais Investidores	09/06/2022
3	Início do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais e início do recebimento das ordens de investimento dos Investidores Institucionais Data do Pedido de Registro do Fundo DI na CVM	01/07/2022
4	Obtenção do Registro da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado	04/08/2022
5	Início do Período de Desistência dos Pedidos de Reserva Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	05/08/2022
6	Encerramento do Período de Desistência dos Pedidos de Reserva	11/08/2022
8	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais Encerramento do recebimento das ordens de investimento dos Investidores Institucionais Encerramento das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais Investidores	18/08/2022
9	Procedimento de Alocação de Ordens	19/08/2022
10	Data Máxima da Primeira Liquidação	02/09/2022
11	Data Máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	01/02/2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 Visão Geral do Setor

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 Contatos

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto Preliminar e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento e composição da Carteira e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, dos Coordenadores, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

O Fundo e os Ativos Alvo, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Riscos Relacionados ao Fundo e às Cotas

Riscos macroeconômicos relevantes.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos ativos do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, Consultor de Investimentos e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos ativos do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades-Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades-Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloraram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, possivelmente no longo prazo, o que poderá prejudicar as atividades das Sociedades-Alvo e/ou Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de cancelamento da Primeira Emissão ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão do Fundo.

Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão definido no Regulamento não ser colocado, a Primeira Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e o Fundo liquidado. Na eventualidade de o montante mínimo definido no Regulamento ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pela Administradora.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco relacionado ao Fundo DI.

Tendo em vista que os Cotistas Classe B passarão a ser cotistas do Fundo DI, conforme o caso, os Cotistas encontrar-se-ão sujeitos aos riscos do Fundo DI, conforme descritos nos regulamentos do Fundo DI. Além disso, os Cotistas Classe B e, conseqüentemente, o Fundo podem ter sua rentabilidade prejudicada em razão, por exemplo, de entraves operacionais no momento de realização de distribuições de rendimentos do Fundo DI (a título de amortização ou resgate de suas cotas) ou outros atrasos ou óbices de ordem operacional que façam com que os recursos não possam ser tempestivamente aportados no Fundo.

Possibilidade de reinvestimento.

Os recursos obtidos pelo Fundo em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo, a critério da Gestora, durante o Período de Investimento, nos termos do Regulamento. Nesse sentido, as características do Fundo limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) o Fundo poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação do Fundo, observados os termos e condições do Regulamento.

Risco de não realização de investimentos.

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização de tais investimentos pelo Fundo.

Nesse caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros.

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo, Ativos Financeiros ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo ou Ativos Financeiros. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos.

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Risco de governança.

Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Desempenho passado.

Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Inexistência de garantia de rentabilidade.

O Fundo não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pela Administradora, pela Gestora, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pela Gestora. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas do Fundo.

Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos.

Em caráter de exceção e/ou de extrema necessidade, o Fundo poderá promover a utilização de instrumentos de derivativos, assim podendo aumentar a volatilidade do Fundo, bem como limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, e/ou não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pelo Fundo.

O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Amortização compulsória de Cotas por desrespeito ao Limite de Participação.

Em caso de desenquadramento pelo Cotista em relação ao Limite de Participação, a Administradora poderá proceder com mecanismo apto a amortizar compulsoriamente as Cotas do referido Cotista, sem necessidade de aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, o que poderá acarretar perdas significativas patrimoniais ao Cotista.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas.

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis e regulamentos do setor elétrico, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Riscos de alterações nas regras tributárias e de desenquadramento fiscal.

O Governo Federal regularmente introduz alterações nas regras tributárias e que podem implicar o aumento da carga tributária incidente. Essas alterações incluem possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes e, ocasionalmente, a criação de tributos, bem como alterações na sua incidência e revogação de tratamentos fiscais diferenciados. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Investidas e demais Ativos Alvo integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, o tratamento tributário aplicável aos Cotistas, descrito no Regulamento, baseia-se, dentre outros fatores, na constituição do Fundo com no mínimo 5 (cinco) Cotistas, e nenhum destes poderá deter mais do que 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do rendimento do Fundo, observado, ainda, o Limite de Participação. Além disso, o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Ativos Alvo que invistam em novos projetos de infraestrutura, na forma disposta na Lei nº 11.478 e na Instrução CVM 578. No caso do não cumprimento destes e demais requisitos dispostos na Lei nº 11.478 e da Instrução CVM 578, os quais estão sujeitos à interpretação e aplicação das autoridades tributárias competentes (incluindo a Receita Federal do Brasil), poderá não ser aplicável aos Cotistas o tratamento tributário descrito na Lei nº 11.478. Ademais, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.478 resultará na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei nº 11.478.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de perda de benefício fiscal.

O não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei 11.478 e na Instrução CVM 578 resultará na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos o Artigo 1º, Parágrafo 9º, da Lei 11.478, impondo tratamento tributário mais oneroso. Em tal cenário, o tratamento tributário específico para investimentos em FIP-IE que atenda aos requisitos legais deixará de ser aplicável, passando a ser aplicável aos Cotistas residentes no País, em seu lugar, o IRRF às alíquotas regressivas conforme o tempo de investimento de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) (aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias) a 15% (quinze por cento) (aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias), conforme previsto na Lei 11.033.

Risco de patrimônio líquido negativo.

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das Sociedades Investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido em virtude de obrigações assumidas pelo Fundo ou de sua condição de detentor de Ativos Alvos e/ou outros títulos e valores mobiliários. O Fundo responde diretamente pelas obrigações legais e contratuais por ele assumidas, e os prestadores de serviço, incluindo o Administrador e o Gestor, não respondem por essas obrigações, mas podem vir a responder pelos prejuízos que causarem quando procederem com dolo ou má-fé.

Padrões das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Morosidade da justiça brasileira.

O Fundo e as Sociedades Alvo, Sociedades Investidas, Fundos Alvo e/ou Fundos Investidos, conforme o caso, poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Alvo, Sociedades Investidas, Fundos Alvo e/ou Fundos Investidos, conforme o caso, obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo, Sociedades Investidas, Fundos Alvo e/ou Fundos Investidos, conforme o caso, e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à arbitragem.

O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, um Ativo Alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, conseqüentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Risco relacionado à substituição da Gestora.

A Gestora poderá ser destituída sem Justa Causa mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o quórum aplicável, e poderá renunciar à prestação de serviços de gestão de carteira para o Fundo, com ou sem motivação. Os critérios previstos para pagamento da Taxa de Performance, bem como da Taxa de Performance Provisionada à Gestora nesses casos podem vir a dificultar a contratação de futuros gestores para o Fundo, o que poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo. Adicionalmente, conforme previsto no Regulamento, em caso de destituição, a Gestora deverá permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição, que deverá ocorrer em período não superior a 180 (cento e oitenta) dias. Até a sua efetiva substituição, a manutenção da Gestora no Fundo poderá gerar conflitos entre Cotistas e a Gestora no que tange à gestão do Fundo. Tanto no caso de renúncia quanto no caso de destituição, a impossibilidade de encontrar um substituto no prazo regulamentar poderá acarretar a liquidação antecipada do Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco relacionado à caracterização de Justa Causa na destituição da Gestora.

A Gestora poderá ser destituída por Justa Causa em determinadas situações apenas mediante decisão final proferida por tribunal arbitral ou juízo competente de mérito contra as quais não caibam recursos com efeitos suspensivos ou, conforme o caso e nos termos do Regulamento, após decisão do Colegiado da CVM. Não é possível prever o tempo em que o tribunal competente levará para proferir tais decisões e, portanto, o tempo em que a Gestora permanecerá no exercício de suas funções após eventual ação e/ou omissão que possa ser enquadrada como Justa Causa. Em tais hipóteses, os Cotistas e o Fundo deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição da Gestora sem Justa Causa e pagar a Taxa de Performance Provisionada e a Multa por Rescisão. Eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição por Justa Causa do Gestora poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo.

Risco de conflito de interesses.

O Regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, entre o Fundo e a Gestora, e/ou entre o Fundo e os demais prestadores de serviço dependem de aprovação prévia da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 24, inciso XII, da Instrução CVM 578. Dessa forma, caso venha a existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em Assembleia Geral, respeitando os quóruns de aprovação estabelecidos no Regulamento, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos Cotistas.

Risco da prestação de serviços de gestão a outros fundos de investimento.

A Gestora poderá fornecer serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários a outros fundos de investimento, os quais poderão ou não atuar em setores semelhantes aos do Fundo. Portanto, como Gestora do Fundo e de outros fundos de investimento, a Gestora poderá decidir por atribuir determinados ativos a outros fundos de investimento que poderão ter, por fatores externos e alheios à vontade da Gestora (sem que ocorra qualquer promessa de rentabilidade) desempenho superior se comparados ao desempenho de eventuais ativos atribuídos ao Fundo. Dessa forma, não é possível garantir que o Fundo terá direitos exclusivos ou preferência na aquisição de tais ativos.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de concentração.

O Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá, durante o Período de Investimentos e observado que o Regulamento veda o investimento em 1 (uma) única Sociedade Alvo e/ou Fundo Alvo que represente, isoladamente, no momento da realização do referido investimento, mais de 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Comprometido, ser investido em 1 (uma) única Sociedade Alvo ou Fundo Alvo, de modo que qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em poucos Ativos Alvo. A possibilidade de concentração da Carteira do Fundo em Ativos Alvo de emissão de um única ou poucas Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo representa risco de liquidez dos referidos ativos, o que poderá prejudicar a rentabilidade dos Cotistas.

Demais riscos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Outros riscos relacionados às Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos.

A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos, excluídos os Ativos Vedados. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou dos Fundos Investidos; (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou dos Fundos Investidos; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Investidas e/ou dos Fundos Investidos. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos, conforme o caso, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou do Fundo Investido, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento e/ou fundos de investimento de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio e/ou cotista, conforme o caso, das Sociedades Investidas e/ou dos Fundos Investidos, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Investidas e/ou dos Fundos Investidos, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e/ou do Fundo Investido e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira e as Cotas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de crédito de debêntures da Carteira.

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a Carteira (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Investidas) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Investidas poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Investida emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Investida emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pela Gestora. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Investida, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Investida, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Risco de responsabilização por passivos das Sociedades Investidas.

Nos termos da regulamentação, exceto em casos específicos, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Riscos relacionados a reclamação de terceiros.

No âmbito de suas atividades, as Sociedades Investidas, os Fundos Investidos e, eventualmente, o próprio Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de diluição.

Caso o Fundo venha a ser acionista ou quotista de qualquer Sociedade Alvo, o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei das S.A., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e o Fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investidas diluída.

Risco de aprovações.

Investimentos do Fundo em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo.

As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira.

As Sociedades Alvo estão sujeitas às Leis Anticorrupção, que possuem sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de insolvência e perdas superiores ao Capital Comprometido.

A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data do Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da Assembleia Geral; e (c) conforme determinado pela CVM. Adicionalmente, caso a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas Cotas não seja aplicável para este Fundo, os Cotistas podem vir a ser chamados a realizar aportes adicionais no Fundo, de modo a fazer frente a eventuais exigibilidades do Fundo que não possam ser honradas com o patrimônio do Fundo.

Risco relacionado à oneração de Ativos dos Ativos Alvo em virtude de financiamentos de projetos.

Os Ativos Alvo contam ou podem vir a contar com financiamentos de projetos de infraestrutura, os quais usualmente envolvem a outorga de garantias reais, tais como as ações das companhias emissoras dos Ativos Alvo, bem como seus direitos e ativos. Dessa forma, caso as Sociedades Investidas não cumpram suas obrigações nos respectivos contratos de financiamento, as garantias reais porventura outorgadas poderão ser excutidas e vendidas a terceiros, causando prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de coinvestimento.

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Partes Relacionadas da Administradora e/ou da Gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Investidas. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um Coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

Risco de coinvestimento por determinados Cotistas.

O Fundo poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela Administradora e/ou da Gestora. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e a Gestora poderão ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de concorrência entre o Fundo e os Fundos Alvo.

Segundo a Política de Investimento, o Fundo poderá, a seu exclusivo critério, investir em Fundos Alvo para fins do enquadramento da Carteira. Considerando que os Fundos Alvo serão, obrigatoriamente, fundos de investimento em participações em infraestrutura, cujo as políticas de investimento sejam similares a presente Política de Investimento, os Fundos Investidos e o Fundo poderão encontrar-se em uma situação clara de conflito e de concorrência no tocante a investimentos em Ativos Alvo e/ou em Sociedades Alvo, o que poderá acarretar disputas e/ou controvérsias entre os Fundos Investidos e o Fundo.

Independência do(s) gestor(es) do(s) Fundo(s) Investidos.

O Fundo poderá investir em Ativos Alvo de Fundos Alvo, os quais não são e não serão geridos pela Gestora. Os gestores respectivos dos Fundos Alvo poderão promover em investimentos em ativos que não venham a gerar retorno aos seus respectivos cotistas, neste caso, o Fundo. Logo, indiretamente, caso os Fundo(s) Investidos venham a ter retorno baixo e/ou negativo, a Carteira estará prejudicada, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de inadimplência dos cotistas do(s) Fundo(s) Investidos.

Os Fundos Investidos, por meio de mecanismos de chamadas de capital, poderão chamar capital para a integralização de Ativos Alvo, sendo que o Fundo poderá não ter a liquidez necessária para realizar a integralização de Ativos Alvo dos Fundos Investidos, nos termos de seus respectivos regulamentos, o que poderá acarretar multa e demais sanções, assim aumentando o débito do Fundo frente aos Fundos Alvo, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Risco de atraso na entrega de informações pelos Fundo(s) Investidos.

Os Fundos Investidos poderão atrasar na entrega periódica de informações e documentos aos seus respectivos cotistas, incluindo ao Fundo, a respeito de sua carteira e/ou investimentos realizados até data de corte. Referido atraso de entrega de informações /ou documentos poderá ensejar na ausência de informações sobre eventuais especificidades sobre o Fundo Investido aos Cotistas.

Risco de performance operacional, operação e manutenção.

Esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Investida não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela companhia investida. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo.

Riscos de liquidez

Lock-Up para negociação das Cotas.

As Cotas estarão sujeitas a um lock-up para negociação durante todo o Período de Investimento e somente poderão ser negociadas em mercado secundário administrado e operacionalizado pela B3, ou via transações privadas, a partir do primeiro Dia Útil após o encerramento do Período de Lock-Up das Cotas. Neste sentido, os investimentos dos Cotistas em Cotas não terão qualquer liquidez por um considerável período.

Liquidez reduzida.

As aplicações do Fundo em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso o Fundo precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Investidas, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas.

Em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da Carteira ou devido à decisão da Gestora de reinvestir. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua Carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de a Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da Carteira, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos do Fundo.

Ainda, durante o Período de Investimento, a Gestora poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

Risco de restrições à negociação.

Determinados ativos componentes da Carteira, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Liquidez reduzida das Cotas.

A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas poderão apresentar baixa liquidez para negociação, quando estas forem admitidas à negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelo Cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado.

A precificação dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da Carteira, podendo resultar em redução no valor das Cotas. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Carteira, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas

Risco socioambiental.

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação:

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

(i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo.

Ainda, as Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas podem estar sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital. As Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas estão sujeitas a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pelas Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar os emissores a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados dos emissores das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas. Além disso, caso as Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas não observem a legislação relativa à proteção do meio ambiente, podem sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, podendo ter impacto negativo nas receitas das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro. As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos dos emissores. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que os emissores assumiram por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas podem estar sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres e relacionamento com comunidades do entorno, considerando a possibilidade de exposição destas populações a impactos adversos. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas, do Fundo, e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas.

Riscos relacionados à legislação dos Setores de Infraestrutura.

Os setores de infraestrutura estão sujeitos a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades, as quais afetam as atividades de tais setores, em especial no que tange a concessões e autorizações. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos relacionados aos setores de infraestrutura, de acordo com a Política de Investimento poderá estar condicionado, dentro outros, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados poderão implicar em aumento de custos, limitando a estratégia do Fundo e podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de insegurança jurídica devido à entrada em vigor do Novo Marco do Saneamento Básico.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, conforme alterada (“**Novo Marco Legal do Saneamento Básico**”), poderá haver questionamentos em relação à sua aplicabilidade aos contratos atuais dos Ativos Alvo e a necessidade de adequação de tais instrumentos aos novos parâmetros estabelecidos na lei. Os Ativos Alvo podem enfrentar dificuldades na adequação de suas operações aos critérios estabelecidos no Novo Marco Legal do Saneamento Básico, como o atingimento de metas de universalização e eventuais novas regras que possam ser criadas em razão da regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, ainda pendente de publicação pelo Governo Federal. Os Ativos Alvo terão ainda que cumprir as regras que serão estabelecidas pela Agência Nacional de Águas (ANA), competente para editar normas de referência nacional.

Fatores de Risco

Páginas 93 a 105 do Prospecto Preliminar

Por fim, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico estabelece que os contratos atuais dos Ativos Alvo poderão ser rescindidos, assegurada ampla defesa e o contraditório, se o prestador do serviço não cumprir as novas metas de universalização. Além disso, os prestadores que descumprirem as metas e cronogramas estabelecidos em contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico não poderão distribuir lucros e dividendos relativos ao respectivo contrato em execução, nos termos do artigo 11, §5º, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico). Se os Ativos Alvo não conseguirem distribuir lucros e dividendos por conta do descumprimento das metas e cronogramas estabelecidos em contrato específico, os seus negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente impactados, bem como a remuneração dos nossos acionistas, e por consequência, do Fundo. Por fim, ainda estão pendentes de regulamentação diversas questões relevantes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, não sendo possível estimar todos os seus impactos aos negócios dos Ativos Alvo.

Sumário

1 Gestoras e Equipe de Gestão

2 Visão Geral do Setor

3 Tese de Investimento

4 *Earth Dividend*

5 Características do FIP-IE

6 Termos e Condições da Oferta

7 Fatores de Risco

8 **Contatos**

Equipe de Distribuição

Página 25 do Prospecto Preliminar



Coordenador Líder

Paulo Arruda
João Floriano
Bruno Finotello
Daniel Gallina

OL-SalesRF@ubs.com

(11) 2767-6192



Coordenador

Fábio Borges Mirandez
Marion Ayrosa
Ana Cristina Mariano Alves da Costa
Elisa dos Santos Martinez
João Vitor Belli

distribuicao@modal.com.br



CE Invest

Gestor

Eduardo de Abreu Borges
Giuliano Perri
Marcelo de Andrade

CEIgestao@cypress.com.br

(21) 3512-0502